



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 277 /CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 504.192/2017-5;

Considerando a necessidade de mapeamento das regras de negócio do eSocial junto a equipe técnica do TST e seus desdobramentos na estrutura do SIGEP;

Considerando a necessidade de discussão e alinhamento com a equipe técnica do TST acerca das regras de migração de dados do eSocial, com vistas a reduzir o cronograma estimado do projeto;

Considerando a necessidade de planejamento conjunto de atividades entre as equipes do TST e do SIGEP com vistas à perfeita integração técnica das soluções;

Considerando a participação da equipe do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no evento 4a. Reunião Técnica sobre o eSocial para Órgãos Públicos que ocorrerá em Brasília nos dias 26, 27 e 28 de setembro,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 25 a 29 de setembro de 2017, em favor de MÁRCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN e de RÔMULO BORGES ARAÚJO, ambos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO